



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente

Nobre Vereadores,

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 13/2026 - DENOMINA RUAS DO RESIDENCIAL CRUZEIRO E REVOGA LEI

O encaminhamento do Projeto de Lei nº 13/2026 se faz necessário em virtude da solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, visto que as nomenclaturas das ruas referidas na lei nº 1.560, de 15 de abril de 2014 estão em desacordo com o projeto e também com as matrículas abertas no Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício da Comarca de Apucarana -Pr.

A incoerência da Lei 1.560/2014, traz transtornos no momento em que os proprietários dos imóveis do Residencial Cruzeiro procuram o Cartório para Registrar sua escritura a documentação que a prefeitura emite é divergente da existente no Cartório, vindo a impedir o registro da mesma, situação que nos fez encaminhar o referido projeto regularizando a nomenclatura das ruas.

Vale ressaltar que os nomes atuais não serão alterados, somente a nomenclatura primitiva, com vista a igualar as nomenclaturas das matrículas abertas junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Cambira/Pr. 15 de abril de 2026.


Ana Lúcia de Oliveira

PREFEITA MUNICIPAL